



sanções prevista no RDI. Parágrafo 3º - É vedado ao servidor que faltar o serviço ordinário por motivo justificado ou não, realizar permuta no período de 72 horas subsequentes ao serviço. **DAS FOLGAS: Art. 3º.** Fica autorizado o agendamento de no máximo 02 (duas) folgas por plantão. Exceto sábado, domingo, feriados e dias de festejos municipais. Parágrafo 1º - Cada servidor só poderá agendar no máximo duas folgas mensais em relação ao TRE e/ou; bancos de horas; Parágrafo 2º - O servidor é dispensado do expediente de trabalho, no dia do seu aniversário natalício, sem prejuízo de sua remuneração; Parágrafo 3º - O servidor será dispensado do serviço, no dia da doação de sangue, mediante comprovação, sendo respeitada a frequência máxima de 4 (quatro) doações anuais para o homem e de 3 (três) doações anuais para a mulher, conforme orientações da Portaria nº158, de 4 de fevereiro de 2016 do Ministério da Saúde. **DAS FALTAS: Art. 4º.** O Fiscal de Dia tem autonomia para promover o remanejamento de Guardas Municipais de seus postos de serviços, nas hipóteses de faltas ou quaisquer outras situações emergenciais, a fim de que os postos de serviços tenham segurança nos horários definidos na escala; Parágrafo 1º - Os remanejamentos poderão ocorrer a qualquer momento, sem aviso prévio, por ordem do fiscal ou deliberação superior, ainda que durante o desempenho do serviço ordinário; Parágrafo 2º - O uso da discricionariedade conferida aos Fiscais de Dia, na hipótese do caput deste artigo, deverá ser registrado, por escrito no Livro de Ocorrências, e comunicado através de ofício pelo comando ao Secretário Municipal de Segurança Pública. **Art. 5º.** Os servidores que não constarem na escala diária, em decorrência de dispensas, licenças, férias e banco de horas, serão escalados oportunamente; **Art. 6º.** O servidor que faltar o serviço por motivo de doença, deverá justificar, apresentando atestado médico (original ou cópia autenticada) na unidade de exercício ou entidade de origem, até o primeiro dia útil subsequente ao afastamento; **Art. 7º.** É vedado ao servidor que faltar o serviço ordinário por motivo justificado ou não, cumprir serviço extraordinário no período de 72 horas subsequente. **Art. 8º.** O agendamento de serviço extraordinário será feito de acordo com a necessidade da Instituição e vagas disponíveis. Parágrafo 1º - O prazo de cancelamento de agendamento de serviço extraordinário será de 24 horas antes da data agendada; Parágrafo 2º - O servidor que faltar o serviço extraordinário sem motivo justificado, não poderá agendar nova data. **CONVOCAÇÃO: Art. 9º.** A convocação consiste na determinação para o servidor desempenhar alguma atividade, de forma temporária, de interesse da Administração Pública, determinada por autoridade competente, devendo dar-se por meio de ato formalizado, consistindo em: Convocações extraordinárias; Participação em cursos; Demais determinações para atender a interesse da Administração Pública. Parágrafo único: As convocações para realização de capacitações deverão ser comunicadas ao Comando que em seguida informará a Secretaria de Segurança para o devido registro junto a pasta do servidor. **Art. 10º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, Caucaia, em 16 de novembro de 2023. **JESUS ANDRADE MENDONÇA - Secretário Municipal de Segurança Pública Interino.**

INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO**EXTRATO**

ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE CAUCAIA - EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2022.05.05.01.09 - INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO ADITIVO RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.05.05.01-DIVERSAS. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO DE FROTA COM FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS, ATRAVÉS DE CARTÃO ELETRÔNICO OU MICROPROCESSADO, DE INTERESSE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM COMO FUNDAMENTO O ART. 57, INCISO II DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES E, AINDA, NO ITEM 4.1 DO CONTRATO ORIGINÁRIO. FICA PRORROGADO POR MAIS 12 (DOZE) MESES A CONTAR DO DIA 14 DE JULHO DE 2023 ATÉ 14 DE JULHO DE 2024. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 36.01.18.122.0161.2.151.0000. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00. CONTRATADA: 7SERV GESTÃO DE BENEFÍCIOS EIRELI - CNPJ Nº 13.858.769/0001-97. REPRESENTANTES FRANCISCO EVANDRO DE SOUZA JÚNIOR. ORDENADORA DE DESPESAS DA INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE: ANA ALICE CARDOSO ROCHA DIOGENES - INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO - CAUCAIA-CE, 07 de julho de 2023.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO**EXTRATOS / AVISOS**

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - EXTRATO DA ADESÃO ÀS ARP'S - OBJETO ADESÃO (CARONA): CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS ORIGINAIS, GENUÍNAS OU LEGÍTIMAS E ACESSÓRIOS ORIGINAIS DOS FABRICANTES, PARA OS VEÍCULOS QUE COMPÕEM A FROTA OFICIAL DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE CAUCAIA/CE. **PROCESSO DE ADESÃO (CARONA INTERNA) Nº: 010/2023-AMT. ARP'S ADERIDAS Nº 2023.06.06.01.03-ARP, 2023.06.06.01.04-ARP e 2023.06.06.01.05-ARP.** PROCESSO ORIGINÁRIO: Pregão Eletrônico Nº 2023.06.06.01-DIV. ÓRGÃO GERENCIADOR DAS ARP'S: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. DETENTORAS DOS REGISTROS: CARSAU COMSERV LTDA - CNPJ: 23.156.411/0001-76; F A DE LIMA AUTOPECAS - CNPJ: 33.652.309/0001-15 e JOYCE BATISTA MAIA DE LIMA - CNPJ: 11.487.554/0001-81. ÓRGÃO ADERENTE: AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE CAUCAIA/CE. DATA DA ANUÊNCIA DO GERENCIADOR: 01/09/2023. DATA DA ACEITAÇÃO DAS DETENTORAS: CARSAU COMSERV LTDA: 12/09/2023; F A DE LIMA AUTOPECAS: 23/08/2023 E JOYCE BATISTA MAIA DE LIMA: 10/10/2023. DATA DA DECLARAÇÃO E RATIFICAÇÃO DA ADESÃO: 20/11/2023. LOTES ADERIDOS: CARSAU COMSERV LTDA: LOTE 06; F A DE LIMA AUTOPECAS LOTE 12 e JOYCE BATISTA MAIA DE LIMA: LOTE 13. VALOR GLOBAL DA ADESÃO: R\$ 37.000,00 (trinta e sete mil reais). CAUCAIA/CE, 20 de novembro de 2023. **Sandra Ádila Vieira da Silva - Ordenadora de despesas da Autarquia Municipal de Trânsito de Caucaia/CE.**

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - **PROCESSO DE ADESÃO (CARONA INTERNA) Nº 010/2023-AMT - EXTRATO DO CONTRATO Nº 2023.11.01.02/001-AMT.** Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS ORIGINAIS, GENUÍNAS OU LEGÍTIMAS



E ACESSÓRIOS ORIGINAIS DOS FABRICANTES, PARA OS VEÍCULOS QUE COMPÕEM A FROTA OFICIAL DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE CAUCAIA/CE. VALOR GLOBAL DO LOTE 06: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais). Fundamentação Legal: Lei Federal Nº 8.666/93 - Lei das Licitações Públicas, c/c os termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002. Dotação Orçamentária: **04.122.0161.2147** - Apoio Administrativo a Autarquia Municipal de Trânsito. Elementos de Despesas: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. Fonte 1.752.0000.00 - Recursos Vinculados ao Trânsito. Signatários: AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE CAUCAIA/CE, representada pela Sra. Sandra Ádila Vieira da Silva, e a pessoa jurídica: CARSAU COMSERV LTDA - CNPJ Nº 23.156.411/0001-76, representada pelo Sr. Lucas Cardoso Saunders. Vigência: 12 (doze) meses da assinatura. Data de Assinatura: 23 de novembro de 2023.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - **PROCESSO DE ADESÃO (CARONA INTERNA) Nº 010/2023-AMT - EXTRATO DO CONTRATO Nº 2023.11.01.02/002-AMT**. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS ORIGINAIS, GENUÍNAS OU LEGÍTIMAS E ACESSÓRIOS ORIGINAIS DOS FABRICANTES, PARA OS VEÍCULOS QUE COMPÕEM A FROTA OFICIAL DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE CAUCAIA/CE. VALOR GLOBAL DO LOTE 12: 2.000,00 (Dois mil reais). Fundamentação Legal: Lei Federal Nº 8.666/93 - Lei das Licitações Públicas, c/c os termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002. Dotação Orçamentária: **04.122.0161.2147** - Apoio Administrativo a Autarquia Municipal de Trânsito. Elementos de Despesas: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. Fonte 1.752.0000.00 - Recursos Vinculados ao Trânsito. Signatários: AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE CAUCAIA/CE, representada pela Sra. Sandra Ádila Vieira da Silva, e a pessoa jurídica: F A DE LIMA AUTOPECAS - CNPJ Nº 33.652.309/0001-15, representada pelo Sr. Fabiano Alves de Lima. Vigência: 12 (doze) meses da assinatura. Data de Assinatura: 23 de novembro de 2023.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - **PROCESSO DE ADESÃO (CARONA INTERNA) Nº 010/2023-AMT - EXTRATO DO CONTRATO Nº 2023.11.01.02/003-AMT**. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS ORIGINAIS, GENUÍNAS OU LEGÍTIMAS E ACESSÓRIOS ORIGINAIS DOS FABRICANTES, PARA OS VEÍCULOS QUE COMPÕEM A FROTA OFICIAL DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE CAUCAIA/CE. VALOR GLOBAL DO LOTE 13: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais). Fundamentação Legal: Lei Federal Nº 8.666/93 - Lei das Licitações Públicas, c/c os termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002. Dotação Orçamentária: **04.122.0161.2147** - Apoio Administrativo a Autarquia Municipal de Trânsito. Elementos de Despesas: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. Fonte 1.752.0000.00 - Recursos Vinculados ao Trânsito. Signatários: AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE CAUCAIA/CE, representada pela Sra. Sandra Ádila Vieira da Silva, e a pessoa jurídica: JOYCE BATISTA MAIA DE LIMA - CNPJ Nº 11.487.554/0001-81, representada pela Sra. Joyce Batista Maia de Lima. Vigência: 12 (doze) meses da assinatura. Data de Assinatura: 23 de novembro de 2023.

ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE CAUCAIA - **EXTRATO DE ADITIVO Nº 2022.08.11.01.01. A AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.08.11.01 - AMT. OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO APOIO AO PROCESSAMENTO E CONTROLE DAS ETAPAS E PROCESSOS DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO E SERVIÇO DE APOIO TECNOLÓGICO AOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DE FISCALIZAÇÃO INERENTES AS ATIVIDADES DO ÓRGÃO DE TRÂNSITO, ATRAVÉS DA LOCAÇÃO DE LICENÇAS DE USO DE SOFTWARES E SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE REGISTROS, MONITORAMENTO DE TRANSAÇÕES, LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS DE TALONÁRIO E ACOMPANHAMENTO DE ATIVIDADES DECORRENTES DO PROCESSO DE FISCALIZAÇÃO, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE CAUCAIA/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 57, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **04.122.0161.2.147.0000** - ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 - ELEMENTO DE DESPESAS: 1.752.0000.00. VALOR GLOBAL: R\$ 1.870.673,52 (um milhão, oitocentos e setenta mil, seiscentos e setenta e três reais e cinquenta e dois centavos). CONTRATADA: W2E SOLUÇÕES TECNOLOGIA LTDA - CNPJ Nº 15.676.890/0001-23. REPRESENTADA POR EDUARDO DE QUEIROZ TEIXEIRA LUZ. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 23 DE NOVEMBRO DE 2023. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 23 DE NOVEMBRO DE 2024. SANDRA ÁDILA VIEIRA DA SILVA - ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS - EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.07.26.01 - SMS**. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA COMPOR OS LEITOS DE UTI DO HOSPITAL MUNICIPAL ABELARDO GADELHA DA ROCHA DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE CAUCAIA/CE. EMPRESAS VENCEDORAS: LONDRIHOSP IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 42.650.279/0001-07 para os Itens 01 no valor global de R\$ 3.200,00 (Três mil e duzentos reais), item 03 no valor de R\$ R\$ 45.000,00 (Quarenta e cinco mil reais), item 04 no valor de R\$ R\$ 8.500,00 (Oito mil e quinhentos reais), item 10 no valor de R\$ R\$ 1.800,00 (Um mil e oitocentos reais), item 12 no valor de R\$ 500,00 (Quinhentos reais), item 15 no valor de R\$ 24.000,00 (Vinte e quatro mil reais), item 19 no valor de R\$ 6.000,00 (Seis mil reais), item 20 no valor de R\$ R\$ 840,00 (Oitocentos e quarenta reais), item 22 no valor de R\$ 149.499,90 (Cento e quarenta e nove mil, quatrocentos e noventa e nove reais e noventa centavos). MEDIC PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - CNPJ: 31.131.938/0001-74 para o item 02 no valor de R\$ 158.000,00 (Cento e cinquenta e oito mil reais); ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 33.068.320/0001-32 para os itens 05 no valor global R\$ 80.999,85 (Oitenta mil, novecentos e noventa e nove reais e oitenta e cinco centavos), item 06 no valor de R\$ 19.399,98 (Dezenove mil, trezentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos), item 07 no valor de R\$ 11.500,00 (Onze mil e quinhentos reais), item 09 no valor de R\$ 2.180,00 (Dois mil, cento e oitenta reais); INTENSIMED COMERCIO DE INSTRUMENTOS E MAT. HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 38.098.716/0001-46 para o item 08 no valor global de R\$ 8.490,00 (Oito mil, quatrocentos e no-